

---

## PE 032/2022 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - 2MJ

2 mensagens

---

**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

25 de abril de 2022 13:23

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2022, (SEI nº 2021/000024333-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã 26/04/2022, às 09:30h.**

--

Att,

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



**Proposta-Comercial---Pregao-Eletronico-032\_2022---TJAM\_REV\_02.pdf**

681K

---

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

26 de abril de 2022 09:09

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa 2MJ, referente aos Grupos 1, 2, 3 e item 16 do PE032/2022.

G1: Todos itens descritos conforme Termo de Referência.

G3: Todos itens descritos conforme Termo de Referência

Item 16: Item descrito conforme Termo de Referência

Proposta da empresa atende requisitos técnicos do G1, G3 e item 16

G2. Itens 11 e 12. Unidade correta é Emb c/ 2 und

Empresa precisa corrigir a unidade de medida destes itens.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica deste grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]